



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

Moção de Repúdio ao atraso nos vencimentos dos trabalhadores municipais terceirizados da área da saúde e dos servidores comissionados da prefeitura.

Senhor Presidente

Os vereadores Índio Silva, Abel Arantes, Diego Paixão, Gideon Santos Jr., Abidan Henrique, Ricardo Almeida, Juneca, Bobilel Castilho, Zé do Piscinão, Leo Novais e Uriel Biazin, integrantes desta Casa Legislativa, no exercício de suas atribuições constitucionais e em defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras do município, vêm, por meio desta moção, manifestar seu veemente **REPÚDIO** ao atraso nos vencimentos dos trabalhadores municipais terceirizados da área da saúde e dos servidores comissionados da prefeitura.

Justificativa

Considerando que os trabalhadores terceirizados da área da saúde desempenham papel fundamental no funcionamento do sistema público de saúde, garantindo atendimento à população e contribuindo diretamente para o bem-estar social;

Considerando que os servidores comissionados, embora ocupem cargos de confiança, também são essenciais para a gestão pública, atuando em funções estratégicas que garantem o pleno funcionamento da administração municipal;

Considerando que o atraso no pagamento dos vencimentos desses profissionais configura grave violação de seus direitos trabalhistas e compromete sua dignidade, além de gerar instabilidade financeira e emocional, impactando diretamente sua qualidade de vida e, consequentemente, o desempenho de suas funções;

Diante do exposto, esta Casa Legislativa **REPUDIA** veementemente o atraso nos vencimentos dos trabalhadores terceirizados da área da saúde e dos servidores comissionados da prefeitura, e **EXIGE** que a administração municipal adote as medidas necessárias para regularizar imediatamente os pagamentos, garantindo o respeito aos direitos trabalhistas e a dignidade desses profissionais.

Por fim, esta Casa se coloca à disposição para colaborar com soluções que possam evitar a repetição de situações como esta, em prol da valorização dos trabalhadores e da melhoria dos serviços públicos prestados à população.

PELO RESPEITO AOS TRABALHADORES E À POPULAÇÃO!

1) - AGÊNCIA AZUL DE INCLUSÃO SOCIAL



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320038003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Plenário "Mestre Gama", 12 de fevereiro de 2025.

Índio Silva - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320038003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

